



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é subsidiar a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às escolas da rede municipal da Prefeitura Municipal de Montenegro, à Secretaria Municipal de Educação (SMED) e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação (SMDESCH).

A contratação é necessária para garantir o fornecimento da alimentação escolar aos estudantes de todas as etapas da educação básica pública de Montenegro, sendo que a alimentação escolar é um direito garantido por meio da Lei 11.947/2009. O objetivo do PNAE é contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. A alimentação escolar também tem como bases legais o artigo 6º da Constituição Federal, que prevê a alimentação e a educação como direitos fundamentais, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - Lei nº 11.346/2006 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Para a definição dos quantitativos dos gêneros alimentícios destinados ao SNAE, foram considerados o número de escolares regularmente matriculados (aproximadamente 6.000 estudantes, em 29 escolas), a frequência de utilização dos alimentos nos cardápios, as porções médias previstas para cada preparação e o período estimado de atendimento da contratação. Os quantitativos também consideram a necessidade de atendimento a estudantes que possam apresentar necessidades alimentares específicas, inclusive aqueles com laudos ou outras demandas nutricionais que impliquem a utilização de alimentos diferenciados ou substitutos aos previstos nos cardápios regulares. Para alguns gêneros, os quantitativos foram definidos com base na previsão dos cardápios e das preparações planejadas para o período, considerando a frequência de oferta dos alimentos e as respectivas quantidades necessárias para o atendimento dos escolares. Para outros itens, foram considerados ainda o histórico de consumo e a necessidade de manutenção de estoque suficiente para garantir a continuidade da alimentação escolar. Dessa forma, os quantitativos estimados buscam refletir a demanda prevista do SNAE para o período da contratação, considerando tanto o atendimento regular dos escolares quanto as necessidades específicas identificadas no planejamento da alimentação escolar.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação justifica sua participação na aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em razão da necessidade de atender às atividades socioassistenciais desenvolvidas pelo CRAS e CREAS, incluindo grupos de convivência e oficinas de culinária realizadas no âmbito das ações de convivência, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de autonomia e qualificação das famílias atendidas. Os gêneros também poderão ser utilizados, em situações excepcionais de calamidade pública, para atendimento das necessidades alimentares de pessoas e famílias acolhidas em abrigos temporários ou atingidas pelo evento, mediante a efetiva ocorrência da situação, caracterização da necessidade e controle de estoque, distribuição e destinatários. Os quantitativos estimados foram definidos com base no consumo e nas aquisições realizados na Ata de Registro de Preços anterior, ajustados à previsão de continuidade das atividades e à necessidade de manutenção de estoque compatível com eventual atendimento emergencial. A estimativa não representa obrigação de contratação integral, uma vez que as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

aquisições serão realizadas conforme a demanda efetivamente demonstrada, a disponibilidade orçamentária e a vigência da ata.

A Secretaria Municipal de Educação justifica sua participação na futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento das atividades e eventos das Cooperativas Escolares, desenvolvidas em parceria com o Sicredi, com o objetivo de promover experiências de cooperação, participação, protagonismo e aprendizagem junto aos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Para o segundo semestre de 2026, estão previstas quatro assembleias das cooperativas escolares, que demandarão a disponibilização dos itens solicitados para o preparo e a oferta de alimentos e bebidas durante as atividades. As cooperativas contempladas estão vinculadas às EMEF Cinco de Maio, EMEF Professora Maria Josepha Alves de Oliveira, EMEF Etelvino de Araujo Cruz e EMEF Pedro João Müller. Embora cada cooperativa conte, em média, com 30 estudantes diretamente envolvidos, os eventos possuem caráter coletivo e são abertos aos demais estudantes das respectivas unidades escolares. Dessa forma, para fins de estimativa dos quantitativos, foi considerado um público potencial médio de aproximadamente 150 estudantes por evento, totalizando aproximadamente 600 participações nos quatro eventos previstos.

Com a contratação, pretende-se garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento das demandas do SNAE, da SMED e da SMDESCH, assegurando a continuidade da alimentação escolar, o atendimento das necessidades alimentares específicas dos escolares e a realização das atividades programadas pelas Secretarias participantes. A não realização da contratação poderá ocasionar desabastecimento de gêneros alimentícios, comprometendo a execução dos cardápios da alimentação escolar e o desenvolvimento das atividades programadas pelas Secretarias participantes.

Em 2025, foi realizado o Pregão Eletrônico nº 54/2025 (Ata de Registro de Preços nº 57/2025), contendo objeto idêntico ao ora proposto. Contudo, a referida ata encontra-se próxima do vencimento. Assim, o presente ETP propõe a instituição de nova Ata de Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender às demandas da alimentação escolar, sob responsabilidade do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE) da Prefeitura Municipal de Montenegro/RS.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação – Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Lote	Item	Unidade de Medida	Descritivo	SNAE	SMED	SMDESCH	TOTAL
1	1	Kg	Açúcar cristal , livre de umidade, não empedrado, coloração específica, isento de sujidades, mofo, parasitas, resíduos ou materiais terrosos. Embalagem plástica transparente, resistente e íntegra, pesando entre 1kg a 2kg.	3000	4	300	3304
2	1	Kg	Açúcar mascavo , 100% natural, livre de umidade, não empedrado, coloração específica, isento de sujidades, mofo, parasitas, resíduos ou materiais terrosos. Embalagem plástica transparente, resistente e íntegra, pesando 500g.	500			500
3	1	Kg	Amendoim cru , com pele, subgrupo selecionado, tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos. Embalagem transparente plástica de 400 a 500g.	500			500
4	1	Kg	Amido de milho , com aspecto, cor, cheiro próprio do produto, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente de 500g.	50			50
5	1	Kg	Arroz integral tipo I, subgrupo integral, classe longo, fino, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Acondicionado em embalagem resistente atóxica e transparente de 1kg.	1000			1000
6	1	Kg	Arroz parboilizado , tipo 1, classe longo fino, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Acondicionado em embalagem resistente atóxica e transparente de 1kg.	15000			15000
7	1	Kg	Arroz polido , tipo 1, classe longo fino, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Acondicionado em embalagem resistente atóxica e transparente de 1kg.	9000			9000
8	1	Kg	Atum ralado em óleo comestível , latas pesando 170 g.	1500,2	6,8	100	1607
9	1	Kg	Aveia em flocos médios , 100% natural, com aspecto, cor, cheiro próprio do produto, sem umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente pesando entre 250g a 500g.	500			500



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

10	1	Lt	Bebida à base de soja, sabor original, zero adição de açúcares , isento de gordura hidrogenada (trans), conservantes e lactose, devendo ser totalmente isento de leite de vaca, visando o atendimento às dietas com restrição a portadores de alergia a proteína do leite da vaca. Embalagem tipo tetra pack, com tampa e lacre, contendo 1 litro.	100	30		130
11	1	Lt	Bebida vegetal a base de aveia – Isenta de lactose, sem proteína do leite e sem glúten, sem adição de açúcares ou adoçantes. Composta predominantemente por água e aveia, sendo enriquecida com cálcio. Produto isento de conservantes artificiais, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Embalagem longa vida de 1 litro. Produto destinado à alimentação com restrições alimentares e/ou substituição de leite de origem animal	300			300
12	1	Kg	Biscoito de arroz integral salgado , isento de gordura hidrogenada (trans) e glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Embalagem plástica atóxica pesando de 80g a 150g.	300	5		305
13	1	Kg	Biscoito de maisena , sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem plástica pesando entre 350g a 500g.	1300	5	50	1355
14	1	Kg	Biscoito de mel, tipo pão de mel . Embalagem plástica pesando entre 350g a 500g	1300	5	50	1355
15	1	Kg	Biscoito de milho sem glúten , obtido exclusivamente por expansão térmica de grãos de milho, de textura crocante, isento de glúten, leite e derivados, ovos e derivados, soja e derivados , sem adição de açúcar e de sódio, produzido com milho não transgênico e sem ingredientes de origem animal, acondicionado em embalagem de aproximadamente 100 g a 130 g , íntegra e lacrada, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	300	5		305
16	1	Kg	Biscoito de polvilho com açaí, beterraba e quinoa . Composição: polvilho azedo, batata doce, gordura vegetal de palma, sal, farinha de açaí, beterraba e quinoa. Embalagem plástica atóxica, pesando entre 300g a 500g.	500			500



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

17	1	Kg	Biscoito de polvilho com batata doce. Composição: polvilho azedo, batata doce, água, óleo vegetal e sal. Isento de açúcar, isento de gordura hidrogenada (trans). Embalagem plástica atóxica, pesando entre 300g a 500g.	500	5		505
18	1	Kg	Biscoito de polvilho, salgado, sabor tradicional. Isento de gordura hidrogenada (trans) e glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Embalagem plástica atóxica pesando de 100g a 300g.	800	5	100	905
19	1	Kg	Biscoito doce, sabor leite, isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem interna com dupla proteção de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	1300		100	1400
20	1	Kg	Biscoito doce, tipo Maria, isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem interna com dupla proteção de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	1300		100	1400
21	1	Kg	Biscoito doce, tipo Maria, sabor chocolate, isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem interna com dupla proteção de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	2000	5	100	2105
22	1	Kg	Biscoito doce, tipo Maria, SEM LACTOSE, isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem interna com dupla proteção de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	100		100	200
23	1	Kg	Biscoito mignon, isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem plástica, pesando entre 350g a 500g.	800	5	50	855
24	1	Kg	Biscoito salgado integral, isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem interna com dupla proteção de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	1500		20	1520
25	1	Kg	Biscoito salgado, SEM LACTOSE, não contém leite, não contém proteína do leite e nem traços de leite. Isento de gordura hidrogenada (trans).	100			100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			Embalagem de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.				
26	1	Kg	Biscoito salgado, tipo água e sal , isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem interna com dupla proteção de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	1500		50	1550
27	1	Kg	Biscoito tipo cream cracker , isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem interna com dupla proteção de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	1300	8	50	1358
28	1	Kg	Biscoito torradinha zero açúcar , em formato palito, isento de conservantes, isento de gordura hidrogenada (trans). Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, sal, fermento biológico e reforçador. Embalagem plástica atóxica, pesando entre 300g a 500g.	300			300
29	1	Kg	Cacau em pó, solúvel , sem açúcar, embalagem pesando entre 200g a 500g.	600		20	620
30	1	Kg	Café torrado e moido, estilo tradicional , certificado conforme critérios de qualidade da ABIC, acondicionado em embalagem metalizada, fechada a vácuo, contendo 500 g.	2500	5	100	2605
31	1	Kg	Canela em pó . Embalagem transparente de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	10			10
32	1	Kg	Coco ralado, desidratado, natural, sem adição de açúcar e conservantes, parcialmente desengordurado, em embalagem entre 50g e 200g.	100		10	110
33	1	Kg	Colorífico, colorau , corante natural de urucum, em embalagem plástica resistente, pesando entre 50 e 150g.	400			400
34	1	Kg	Doce de leite , potes pesando entre 400g e 500g.	600,2	4,8	50	655
35	1	Kg	Doce de polpa de frutas 100 % natural, potes de plástico lacrados pesando entre 400/500g, diversos sabores.	1200		50	1250
36	1	Kg	Ervilha seca verde partida, Grupo II, Tipo 1 , constituída de grãos secos e maduros, de tamanho e coloração próprios, isenta de matérias estranhas, impurezas, parasitas e sujidades. Pacote de 500 g.	1000			1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

37	1	Kg	Farinha de mandioca , seca, fina ou média branca, tipo 1, embalagem plástica transparente de 500g ou 1kg.	1000			1000
38	1	Kg	Farinha de trigo especial , embalagem em papel grosso de 1kg.	2000	20	100	2120
39	1	Kg	Farinha de trigo integral , 100% natural, rica em fibras. Não deve apresentar materiais estranhos, sujeira, parasitas e larvas. Embalagem pesando entre 500g e 1kg.	500			500
40	1	Kg	Feijão carioca, tipo 1 , de coloração característica da variedade, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, parasitas, sujidades e sinais de deterioração. Embalagem plástica transparente, pesando 1 kg.	3000			3000
41	1	Kg	Feijão preto, tipo 1 , de coloração preta característica da variedade, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, parasitas, sujidades e sinais de deterioração. Embalagem plástica transparente, pesando 1 kg.	11000			11000
42	1	Kg	Feijão vermelho, tipo 1 , de coloração vermelha característica da variedade, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, parasitas, sujidades e sinais de deterioração. Embalagem plástica transparente, pesando 1 kg.	2000			2000
43	1	Kg	Fermento para pão, biológico , instantâneo, embalagem pesando entre 10g a 125g.	10		10	20
44	1	Kg	Fermento químico em pó , latas lacradas de 100g.	100,8	0,2	10	111
45	1	Kg	Flocos de milho pré-cozido . Livre de umidade, materiais estranhos, sujeira, parasitas e larvas. Embalagem de 500g.	5000			5000
46	1	Lata	Fórmula infantil em pó, para lactentes de 0 a 6 meses , à base de proteínas lácteas, acrescida de óleos vegetais e enriquecido com vitaminas, minerais, nucleotídeos, DHA, ARA e prebióticos. Apresentação lata de 800g. Validade mínima de 12 meses.	500			500
47	1	Lata	Fórmula infantil em pó, para lactentes de 6 a 12 meses , à base de proteínas lácteas, acrescida de óleos vegetais e enriquecido com vitaminas, minerais, nucleotídeos, DHA, ARA e prebióticos. Apresentação lata de 800g. Validade mínima de 12 meses.	500			500



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

48	1	Un	Gelatina em pó sem sabor. Deverá possuir como único ingrediente gelatina incolor em pó. Isento de açúcar e corantes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 24g do produto.	700			700
49	1	Kg	Granola, sem adição de açúcares ou edulcorantes, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: flocos de aveia, flocos de milho, flocos de coco, uva passa, maçã desidratada, gérmen de trigo e flocos de milho. Sem conservantes e corantes artificiais. O produto deve ser fabricado com matérias-primas de boa qualidade isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 500g.	300			300
50	1	Kg	Leite em pó integral, instantâneo. Embalagem de poliéster metalizado pesando entre 400g a 1 kg.	10000		100	10100
51	1	Kg	Lentilha, tipo 1, classe graúda, grãos inteiros e sadios. Isenta de corpos estranhos, livres de parasitas e sujidades. Embalagem plástica transparente pesando 500g.	2000			2000
52	1	Kg	Louro em folhas secas, embalagem plástica transparente pesando 50g.	50			50
53	1	Kg	Massa alimentícia com ovos, para sopa, tipo letrinha. Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	500		50	550
54	1	Kg	Massa alimentícia com ovos, tipo cabelo de anjo. Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	500		50	550
55	1	Kg	Massa alimentícia com ovos, tipo caseira. Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	1300		50	1350
56	1	Kg	Massa alimentícia com ovos, tipo espaguete lisa. Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	3500		50	3550
57	1	Kg	Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso, colorida (de vegetais). Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	1000		50	1050



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

58	1	Kg	Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso. Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	3500		50	3550
59	1	Kg	Massa alimentícia de arroz, isenta de glúten, tipo parafuso ou espagete. Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	200			200
60	1	Kg	Massa alimentícia integral com ovos, tipo espagete. Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	1000		50	1050
61	1	Kg	Milho para canjica, grupo misturada, subgrupo despelculada, classe amarela, tipo 1, embalagem primária de polietileno atóxico resistente de 500g.	150			150
62	1	Kg	Milho para pipoca, grupo duro, classe amarela, tipo 1, embalagem primária de polietileno atóxico resistente de 500g.	500		50	550
63	1	Kg	Noz moscada em pó/ moída. Isenta de qualquer substância estranha. Embalagem plástica transparente, devidamente fechada e rotulada conforme legislação, contendo de 20 a 25g.	5			5
64	1	Un	Óleo de soja refinado, embalagem de 900 ml.	6000	4	100	6104
65	1	Kg	Orégano, embalagem plástica transparente pesando 50g.	50			50
66	1	Kg	Polvilho azedo, embalagem de 500g/1Kg.	300			300
67	1	Kg	Sal amoníaco. Pó branco e fino, sem sinais de umidade, aglomerações ou impurezas, com um odor característico. Embalagem devidamente fechada e rotulada conforme legislação, contendo 50g.	2			2
68	1	Kg	Sal moído, refinado, iodado, embalagem plástica com 1 Kg.	3500			3500
69	1	Kg	Sardinha em conserva de óleo, em latas pesando entre 125/250g.	1500		100	1600
70	1	Lt	Suco de uva, integral. 100% suco de uva, natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pasteurizado, pronto para beber. Acondicionado em embalagem tetra pak, intacta, limpa, com tampa bem vedada, sem sinais de aberto, de no mínimo 1 litro.	3300	30	100	3430

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

71	1	Kg	Uva passa preta, sem semente, aspecto, cor e sabor próprio, embalagem pesando entre 200g/500g.	400			400
72	1	Garrafa	Vinagre de álcool, em garrafa de 750ml.	500			500
73	1	Un	Vinagre de maçã, em garrafa de 750ml.	1000			1000

Legenda:

SNAE: Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar
SMED: Secretaria Municipal de Educação/
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

☒ **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

☐ **NÃO, justificativa:**

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

☐ **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

☒ **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2026, como se verifica no **item n.º 286** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

1.6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Previamente à contratação, deverão ser consolidados os quantitativos e as demandas das Secretarias participantes, bem como concluídas as providências necessárias à instrução do processo. Não se identificam necessidades de adaptações estruturais ou tecnológicas para a execução da contratação, considerando que as unidades atendidas já dispõem de estrutura adequada para o recebimento, armazenamento e utilização dos gêneros alimentícios. O recebimento e a conferência dos produtos serão realizados conforme os procedimentos adotados pela Comissão de Recebimento de Materiais. As providências necessárias ao acompanhamento e à fiscalização da contratação serão adotadas conforme os procedimentos administrativos estabelecidos pelo Município.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

No ano de 2025 foi realizado o Pregão Eletrônico nº 54/2025 (Ata de Registro de Preços nº 57/2025), contendo o mesmo objeto, contudo, a Ata de Registro de Preços está próxima a expirar. Dessa forma, é necessária a criação de novo Registro de Preços para compra futura e eventual de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as demandas da alimentação escolar conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE) da Prefeitura Municipal de Montenegro, bem como da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

Na contratação anterior, verificou-se que os gêneros alimentícios foram entregues de acordo com as especificações estabelecidas e atenderam aos padrões de qualidade previstos para o fornecimento. Como ponto de melhoria, verificou-se que alguns itens apresentaram quantitativos insuficientes para atender à demanda durante a vigência da Ata. Esse aspecto foi considerado na elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar e será observado na elaboração do Termo de Referência. Foram incluídos itens não contemplados na contratação anterior e revisados os quantitativos de alguns itens, de modo a adequá-los à demanda prevista para a nova contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) **Definir os requisitos indispensáveis:** Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão apresentar características químicas, físicas e sensoriais compatíveis com sua composição ou processo de fabricação, estando isentos de sujidades e contaminantes biológicos, físicos ou químicos. Todos os produtos deverão atender às legislações sanitárias vigentes relativas à produção, comercialização e controle de alimentos. As embalagens devem preservar a integridade e a qualidade dos produtos, apresentando-se lacradas, limpas e sem danos, enquanto a rotulagem deve cumprir integralmente as normas do órgão competente.
- b) **Justificar os requisitos definidos:** As exigências visam assegurar a aquisição de gêneros alimentícios que atendam aos padrões mínimos de qualidade, segurança sanitária e adequação ao consumo humano, garantindo o fornecimento de alimentos seguros e adequados às finalidades previstas para as Secretarias participantes. Os requisitos estabelecidos buscam prevenir o fornecimento de produtos impróprios para consumo, deteriorados ou em desacordo com as especificações estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- c) **Buscar aderência a padrões de mercado:** Os requisitos estabelecidos estão em conformidade com as especificações e padrões de qualidade usualmente adotados no comércio de gêneros alimentícios, não impondo exigências que fujam à realidade do mercado ou que possam restringir a competitividade entre os fornecedores.
- d) **Definir requisitos que não limitem a competição e não deixem o órgão dependente da contratada:** Os requisitos foram definidos com base nas características essenciais de qualidade e segurança dos gêneros alimentícios, sem estabelecer características que direcionem a contratação para fabricante ou fornecedor específico. A definição das especificações busca preservar a ampla participação de fornecedores, em conformidade com os princípios da isonomia e da competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.
- e) **Considerar sempre o atendimento à necessidade da contratação e proximidade com os resultados pretendidos:** Os requisitos foram definidos de forma a equilibrar qualidade, custo e adequação ao consumo, permitindo o atendimento das necessidades reais da Administração Municipal sem detalhamento excessivo que possa restringir a competitividade ou inviabilizar a participação dos fornecedores.
- f) **Identificar os normativos que devem ser observados pela solução contratada:** A contratação deverá observar a legislação vigente aplicável à aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios, em especial:
- Lei nº 14.133/2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 - Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
 - Resolução FNDE nº 04/2026, que estabelece as diretrizes para execução do PNAE;
 - Legislação sanitária vigente, incluindo normas da ANVISA, MAPA e demais órgãos de vigilância sanitária;
 - Demais dispositivos legais correlatos às boas práticas de manipulação, armazenamento e transporte de alimentos.
- 3.1. **Subcontratação:** Não será admitida a subcontratação, considerando que o objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de natureza comum, cuja execução não apresenta complexidade que justifique a transferência de parte do fornecimento a terceiros. A vedação busca manter a responsabilidade integral da contratada pelo fornecimento e pela qualidade dos produtos entregues.
- 3.2. **Garantia contratual:** Não será exigida garantia de execução contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, que consiste no fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, com entregas realizadas conforme as necessidades da Administração e possibilidade de conferência e recusa dos produtos no recebimento quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas. Dessa forma, entende-se que os mecanismos de fiscalização, recebimento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

aplicação das sanções previstas na contratação são suficientes para resguardar a Administração, não se justificando a exigência de garantia contratual.

- 3.3. Assistência técnica e garantias do objeto:** Não se aplica a exigência de assistência técnica e garantia, considerando que o objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, que não demandam manutenção ou suporte técnico. Os produtos deverão, contudo, atender às especificações estabelecidas na contratação e às condições de qualidade, integridade, validade e segurança alimentar exigidas, estando sujeitos à conferência e recusa no recebimento quando estiverem em desacordo com as condições estabelecidas.
- 3.4. Vistorias:** Não será exigida a realização de vistoria prévia nas instalações dos fornecedores, considerando que o objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e que a verificação da conformidade dos produtos será realizada no momento do recebimento, conforme as especificações estabelecidas na contratação.
- 3.5. Documentações especiais:** Há necessidade de apresentação de documentação específica, como o Alvará Sanitário expedido pelos órgãos competentes e a autorização para o exercício da atividade de transporte de gêneros alimentícios, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e demais legislações aplicáveis ao setor. A exigência dessa documentação fundamenta-se na necessidade de garantir que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, assegurando que o fornecedor disponha de condições adequadas de higiene, armazenamento, manipulação e transporte dos alimentos, de modo a prevenir riscos à saúde dos consumidores. A obrigatoriedade encontra respaldo na Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e os serviços de vigilância sanitária; na Resolução RDC nº 275/2002 da ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e a lista de verificação das Boas Práticas de Fabricação; e na Resolução FNDE nº 4/2026, que estabelece diretrizes para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo o cumprimento das legislações sanitárias aplicáveis aos fornecedores de gêneros alimentícios.
- 3.6. Amostras:** Há necessidade de apresentação de amostras para os itens cujas marcas ofertadas não estejam previamente aprovadas pelo Núcleo de Promoção à Qualidade (NPQ), a fim de possibilitar a avaliação da conformidade dos produtos em relação às especificações e aos padrões de qualidade estabelecidos para a contratação.
- 3.7. Qualificação Econômico-financeira:** Não será exigida qualificação econômico-financeira, considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, de fornecimento comum e com entrega conforme as necessidades da Administração. Entende-se que a exigência de qualificação econômico-financeira não se mostra necessária para assegurar a adequada execução do objeto, sendo suficientes os demais requisitos de habilitação e os mecanismos de fiscalização e aplicação de sanções previstos na contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

3.8. Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica): Não serão exigidos atestados de capacidade técnica, considerando que o objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, classificados como bens comuns, cuja execução não apresenta complexidade técnica que justifique a exigência de comprovação prévia de experiência específica. A exigência de atestado não se mostra necessária para assegurar a adequada execução do objeto, considerando as demais condições e requisitos estabelecidos na contratação.

3.9. Indicação ou vedação de marcas/modelos: Há indicação de marcas previamente aprovadas pelo Núcleo de Promoção à Qualidade (NPQ) para alguns itens. A aprovação das marcas é realizada a cada processo licitatório de gêneros alimentícios não perecíveis, mediante avaliação e testes dos produtos, resultando em documento próprio com o registro das marcas aprovadas e reprovadas. A indicação das marcas pré-aprovadas tem como finalidade assegurar que os produtos ofertados atendam às especificações e aos padrões de qualidade estabelecidos para a alimentação escolar, não caracterizando exclusividade de marca. Será permitida a apresentação de outras marcas que atendam às especificações estabelecidas, as quais serão submetidas à análise conforme os critérios definidos no Termo de Referência, de modo a preservar a competitividade entre os fornecedores.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Atualmente, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis das áreas participantes é atendida por meio da aquisição dos produtos conforme a demanda, sendo a contratação operacionalizada mediante Sistema de Registro de Preços, formalizado pela Ata de Registro de Preços nº 57/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 54/2025.

Considerando que a solução atualmente adotada atende às necessidades da Administração, propõe-se sua manutenção mediante a realização de nova contratação, com atualização dos quantitativos conforme as demandas atuais do SNAE, SMED e SMDESCH.

A solução apresenta viabilidade de mercado, considerando a existência de fornecedores aptos ao fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, objeto usualmente comercializado e já contratado pelo Município. Sob o aspecto econômico, a solução permite a aquisição dos produtos conforme os preços registrados e a demanda efetivamente verificada, evitando a necessidade de aquisição integral dos quantitativos estimados. Quanto à viabilidade operacional, o Município dispõe de estrutura própria para armazenamento, distribuição e utilização dos gêneros alimentícios, não sendo necessárias adaptações estruturais ou tecnológicas para a execução da contratação.

Produto	Quantidade	Valor estimado unitário	Valor estimado total
---------	------------	-------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Açúcar cristal , livre de umidade, não empedrado, coloração específica, isento de sujidades, mofos, parasitas, resíduos ou materiais terrosos. Embalagem plástica transparente, resistente e íntegra, pesando entre 1kg a 2kg.	3304	R\$ 3,37	R\$ 11.134,48
Açúcar mascavo , 100% natural, livre de umidade, não empedrado, coloração específica, isento de sujidades, mofos, parasitas, resíduos ou materiais terrosos. Embalagem plástica transparente, resistente e íntegra, pesando 500g.	500	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
Amendoim cru , com pele, subgrupo selecionado, tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos. Embalagem transparente plástica de 400 a 500g.	500	R\$ 13,35	R\$ 6.675,00
Amido de milho , com aspecto, cor, cheiro próprio do produto, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente de 500g.	50	R\$ 6,26	R\$ 313,00
Arroz integral tipo I, subgrupo integral, classe longo, fino, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Acondicionado em embalagem resistente atóxica e transparente de 1kg.	1000	R\$ 4,31	R\$ 4.310,00
Arroz parboilizado , tipo 1, classe longo fino, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Acondicionado em embalagem resistente atóxica e transparente de 1kg.	15000	R\$ 3,06	R\$ 45.900,00
Arroz polido , tipo 1, classe longo fino, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Acondicionado em embalagem resistente atóxica e transparente de 1kg.	9000	R\$ 3,03	R\$ 27.270,00
Atum ralado em óleo comestível , latas pesando 170 g.	1607	R\$ 39,89	R\$ 64.103,23
Aveia em flocos médios , 100% natural, com aspecto, cor, cheiro próprio do produto, sem umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente pesando entre 250g a 500g.	500	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00
Bebida à base de soja, sabor original, zero adição de açúcares , isento de gordura hidrogenada (trans), conservantes e lactose, devendo ser totalmente isento de leite de vaca, visando o atendimento às dietas com restrição a portadores de alergia a proteína do leite da vaca. Embalagem tipo tetra pack, com tampa e lacre, contendo 1 litro.	130	R\$ 8,53	R\$ 1.108,90
Bebida vegetal a base de aveia – Isenta de lactose, sem proteína do leite e sem glúten, sem adição de açúcares ou adoçantes. Composta predominantemente por água e aveia, sendo enriquecida com cálcio. Produto isento de conservantes artificiais, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Embalagem longa vida de 1 litro. Produto destinado à alimentação com restrições alimentares e/ou substituição de leite de origem animal	300	R\$ 22,18	R\$ 6.654,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Biscoito de arroz integral salgado , isento de gordura hidrogenada (trans) e glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Embalagem plástica atóxica pesando de 80g a 150g.	305	R\$ 42,05	R\$ 12.825,25
Biscoito de maisena , sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem plástica pesando entre 350g a 500g.	1355	R\$ 9,98	R\$ 13.522,90
Biscoito de mel, tipo pão de mel . Embalagem plástica pesando entre 350g a 500g	1355	R\$ 17,31	R\$ 23.455,05
Biscoito de milho sem glúten , obtido exclusivamente por expansão térmica de grãos de milho, de textura crocante, isento de glúten, leite e derivados, ovos e derivados, soja e derivados , sem adição de açúcar e de sódio, produzido com milho não transgênico e sem ingredientes de origem animal, acondicionado em embalagem de aproximadamente 100 g a 130 g , íntegra e lacrada, contendo rotulagem conforme legislação vigente.	305	R\$ 113,55	R\$ 34.632,75
Biscoito de polvilho com açaí, beterraba e quinoa . Composição: polvilho azedo, batata doce, gordura vegetal de palma, sal, farinha de açaí, beterraba e quinoa. Embalagem plástica atóxica, pesando entre 300g a 500g.	500	R\$ 53,95	R\$ 26.975,00
Biscoito de polvilho com batata doce . Composição: polvilho azedo, batata doce, água, óleo vegetal e sal. Isento de açúcar, isento de gordura hidrogenada (trans). Embalagem plástica atóxica, pesando entre 300g a 500g.	505	R\$ 52,79	R\$ 26.658,95
Biscoito de polvilho, salgado, sabor tradicional . Isento de gordura hidrogenada (trans) e glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Embalagem plástica atóxica pesando de 100g a 300g.	905	R\$ 51,81	R\$ 46.888,05
Biscoito doce, sabor leite , isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem interna com dupla proteção de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	1400	R\$ 10,68	R\$ 14.952,00
Biscoito doce, tipo Maria , isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem interna com dupla proteção de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	1400	R\$ 9,90	R\$ 13.860,00
Biscoito doce, tipo Maria, sabor chocolate , isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem interna com dupla proteção de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	2105	R\$ 11,39	R\$ 23.975,95
Biscoito doce, tipo Maria, SEM LACTOSE , isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem interna com dupla proteção de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	200	R\$ 11,43	R\$ 2.286,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Biscoito mignon , isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem plástica, pesando entre 350g a 500g.	855	R\$ 15,79	R\$ 13.500,45
Biscoito salgado integral , isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem interna com dupla proteção de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	1520	R\$ 10,54	R\$ 16.020,80
Biscoito salgado, SEM LACTOSE , não contém leite, não contém proteína do leite e nem traços de leite. Isento de gordura hidrogenada (trans). Embalagem de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	100	R\$ 10,54	R\$ 1.054,00
Biscoito salgado, tipo água e sal , isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem interna com dupla proteção de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	1550	R\$ 9,28	R\$ 14.384,00
Biscoito tipo cream cracker , isento de gordura hidrogenada (trans), sabor, aroma e cor característicos, textura crocante. Embalagem interna com dupla proteção de polietileno atóxico, pesando entre 350g a 500g.	1358	R\$ 10,50	R\$ 14.259,00
Biscoito torradinha zero açúcar , em formato palito, isento de conservantes, isento de gordura hidrogenada (trans). Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, sal, fermento biológico e reforçador. Embalagem plástica atóxica, pesando entre 300g a 500g.	300	R\$ 28,62	R\$ 8.586,00
Cacau em pó, solúvel , sem açúcar, embalagem pesando entre 200g a 500g.	620	R\$ 25,23	R\$ 15.642,60
Café torrado e moído, estilo tradicional , certificado conforme critérios de qualidade da ABIC, acondicionado em embalagem metalizada, fechada a vácuo, contendo 500 g.	2605	R\$ 56,24	R\$ 146.505,20
Canela em pó . Embalagem transparente de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	10	R\$ 65,11	R\$ 651,10
Coco ralado, desidratado, natural, sem adição de açúcar e conservantes , parcialmente desengordurado, em embalagem entre 50g e 200g.	110	R\$ 42,18	R\$ 4.639,80
Colorífico, colorau , corante natural de urucum, em embalagem plástica resistente, pesando entre 50 e 150g.	400	R\$ 15,33	R\$ 6.132,00
Doce de leite , potes pesando entre 400g e 500g.	655	R\$ 17,59	R\$ 11.521,45
Doce de polpa de frutas 100 % natural, potes de plástico lacrados pesando entre 400/500g, diversos sabores.	1250	R\$ 9,87	R\$ 12.337,50
Ervilha seca verde partida, Grupo II, Tipo 1 , constituída de grãos secos e maduros, de tamanho e coloração próprios, isenta de matérias estranhas, impurezas, parasitas e sujidades. Pacote de 500 g.	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Farinha de mandioca , seca, fina ou média branca, tipo 1, embalagem plástica transparente de 500g ou 1kg.	1000	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00
Farinha de trigo especial , embalagem em papel grosso de 1kg.	2120	R\$ 3,08	R\$ 6.529,60
Farinha de trigo integral , 100% natural, rica em fibras. Não deve apresentar materiais estranhos, sujeira, parasitas e larvas. Embalagem pesando entre 500g e 1kg.	500	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
Feijão carioca, tipo 1 , de coloração característica da variedade, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, parasitas, sujidades e sinais de deterioração. Embalagem plástica transparente, pesando 1 kg.	3000	R\$ 7,52	R\$ 22.560,00
Feijão preto, tipo 1 , de coloração preta característica da variedade, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, parasitas, sujidades e sinais de deterioração. Embalagem plástica transparente, pesando 1 kg.	11000	R\$ 5,11	R\$ 56.210,00
Feijão vermelho, tipo 1 , de coloração vermelha característica da variedade, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, parasitas, sujidades e sinais de deterioração. Embalagem plástica transparente, pesando 1 kg.	2000	R\$ 11,32	R\$ 22.640,00
Fermento para pão, biológico , instantâneo, embalagem pesando entre 10g a 125g.	20	R\$ 43,78	R\$ 875,60
Fermento químico em pó , latas lacradas de 100g.	111	R\$ 26,64	R\$ 2.957,04
Flocos de milho pré-cozido . Livre de umidade, materiais estranhos, sujeira, parasitas e larvas. Embalagem de 500g.	5000	R\$ 3,31	R\$ 16.550,00
Fórmula infantil em pó, para lactentes de 0 a 6 meses , à base de proteínas lácteas, acrescida de óleos vegetais e enriquecido com vitaminas, minerais, nucleotídeos, DHA, ARA e prebióticos. Apresentação lata de 800g. Validade mínima de 12 meses.	500	R\$ 64,68	R\$ 32.340,00
Fórmula infantil em pó, para lactentes de 6 a 12 meses , à base de proteínas lácteas, acrescida de óleos vegetais e enriquecido com vitaminas, minerais, nucleotídeos, DHA, ARA e prebióticos. Apresentação lata de 800g. Validade mínima de 12 meses.	500	R\$ 62,39	R\$ 31.195,00
Gelatina em pó sem sabor . Deverá possuir como único ingrediente gelatina incolor em pó. Isento de açúcar e corantes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 24g do produto.	700	R\$ 7,31	R\$ 5.117,00
Granola, sem adição de açúcares ou edulcorantes , contendo no mínimo os seguintes ingredientes: flocos de aveia, flocos de milho, flocos de coco, uva passa, maçã desidratada, gérmen de trigo e flocos de milho. Sem conservantes e corantes artificiais. O produto deve ser fabricado com matérias-primas de boa qualidade isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 500g.	300	R\$ 19,40	R\$ 5.820,00
Leite em pó integral, instantâneo . Embalagem de poliéster metalizado pesando entre 400g a 1 kg.	10100	R\$ 35,53	R\$ 358.853,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Lentilha, tipo 1, classe graúda , grãos inteiros e sadios. Isenta de corpos estranhos, livres de parasitas e sujidades. Embalagem plástica transparente pesando 500g.	2000	R\$ 12,81	R\$ 25.620,00
Louro em folhas secas , embalagem plástica transparente pesando 50g.	50	R\$ 76,06	R\$ 3.803,00
Massa alimentícia com ovos, para sopa, tipo letrinha . Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	550	R\$ 8,69	R\$ 4.779,50
Massa alimentícia com ovos, tipo cabelo de anjo . Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	550	R\$ 8,30	R\$ 4.565,00
Massa alimentícia com ovos, tipo caseira . Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	1350	R\$ 12,98	R\$ 17.523,00
Massa alimentícia com ovos, tipo espaguete lisa . Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	3550	R\$ 5,32	R\$ 18.886,00
Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso, colorida (de vegetais) . Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	1050	R\$ 8,37	R\$ 8.788,50
Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso . Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	3550	R\$ 4,72	R\$ 16.756,00
Massa alimentícia de arroz, isenta de glúten, tipo parafuso ou espaguete . Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	200	R\$ 12,64	R\$ 2.528,00
Massa alimentícia integral com ovos, tipo espaguete . Ao exame visual o produto deve apresentar-se íntegro, sem quebrados e sem a presença de carunchos. Embalagem de 500g.	1050	R\$ 7,50	R\$ 7.875,00
Milho para canjica , grupo misturada, subgrupo despelculada, classe amarela, tipo 1, embalagem primária de polietileno atóxico resistente de 500g.	150	R\$ 5,17	R\$ 775,50
Milho para pipoca , grupo duro, classe amarela, tipo 1, embalagem primária de polietileno atóxico resistente de 500g.	550	R\$ 5,47	R\$ 3.008,50
Noz moscada em pó/ moída . Isenta de qualquer substância estranha. Embalagem plástica transparente, devidamente fechada e rotulada conforme legislação, contendo de 20 a 25g.	5	R\$ 59,95	R\$ 299,75
Óleo de soja refinado , embalagem de 900 ml.	6104	R\$ 7,93	R\$ 48.404,72
Orégano , embalagem plástica transparente pesando 50g.	50	R\$ 46,85	R\$ 2.342,50
Polvilho azedo , embalagem de 500g/1Kg.	300	R\$ 6,83	R\$ 2.049,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Sal amoníaco. Pó branco e fino, sem sinais de umidade, aglomerações ou impurezas, com um odor característico. Embalagem devidamente fechada e rotulada conforme legislação, contendo 50g.	2	R\$ 37,07	R\$ 74,14
Sal moído, refinado, iodado, embalagem plástica com 1 Kg.	3500	R\$ 1,52	R\$ 5.320,00
Sardinha em conserva de óleo, em latas pesando entre 125/250g.	1600	R\$ 36,99	R\$ 59.184,00
Suco de uva, integral. 100% suco de uva, natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificiais, pasteurizado, pronto para beber. Acondicionado em embalagem tetra pak, intacta, limpa, com tampa bem vedada, sem sinais de aberto, de no mínimo 1 litro.	3430	R\$ 12,71	R\$ 43.595,30
Uva passa preta, sem semente, aspecto, cor e sabor próprio, embalagem pesando entre 200g/500g.	400	R\$ 25,18	R\$ 10.072,00
Vinagre de álcool, em garrafa de 750ml.	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00
Vinagre de maçã, em garrafa de 750ml.	1000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
VALOR TOTAL:			R\$ 1.553.046,06

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Considerando a análise da solução atualmente adotada, verifica-se que a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento das demandas do SNAE, da SMED e da SMDESCH atende às necessidades da Administração. A solução mostra-se adequada considerando a estrutura já disponível no Município para armazenamento, distribuição e utilização dos gêneros alimentícios, bem como a experiência decorrente da contratação anterior.

No caso da alimentação escolar, a aquisição dos gêneros permite que os produtos sejam utilizados de acordo com os cardápios elaborados pelo Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar, cuja composição e quantitativos podem variar conforme o planejamento das refeições, o número de escolares, as necessidades alimentares específicas, as datas festivas, os períodos de férias e demais particularidades do atendimento.

A contratação de refeições prontas por empresa terceirizada não se mostra adequada às características da rede municipal de ensino, considerando o número de unidades escolares, a existência de escolas localizadas em área rural, a logística necessária para o transporte e a manutenção da qualidade e temperatura das refeições. Além disso, o Município já dispõe de estrutura própria para armazenamento, manipulação e preparo dos alimentos, incluindo áreas de alimentação nas unidades escolares, estoque central e veículo para distribuição dos gêneros.

Quanto à forma de operacionalização da solução escolhida, o Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado por permitir a aquisição futura e conforme a necessidade da Administração. A compra integral dos quantitativos estimados em uma única oportunidade não se mostra adequada, considerando a limitação da capacidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

armazenamento do estoque central e a variação das necessidades ao longo do período, conforme os cardápios e as demandas das Secretarias participantes.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, operacionalizada por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa e adequada às necessidades do Município, considerando sua viabilidade operacional, a estrutura existente e a possibilidade de adequação das aquisições às demandas efetivamente verificadas.

Tipo do Item	
<u>Material de Consumo</u> (x)	<u>Equipamento/Material Permanente</u> ()
<u>Serviço Continuado</u> ()	<u>Serviço Não Continuado</u> ()
<u>Obra</u> ()	<u>Serviço de Engenharia</u> ()

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Entre os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação proposta, destaca-se a geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens dos gêneros alimentícios, tais como caixas de papelão, plásticos, latas e outros materiais utilizados no acondicionamento dos produtos.

Como medidas de mitigação e tratamento, as unidades e os responsáveis pelas atividades são orientados a evitar o desperdício de alimentos durante o armazenamento, preparo e consumo, bem como a realizar a correta separação dos resíduos gerados. Os materiais recicláveis, como papelão, plásticos, metais e outros materiais passíveis de reciclagem, deverão ser separados dos resíduos não recicláveis e destinados conforme os procedimentos de coleta e destinação adotados pelo Município. As embalagens deverão ser descartadas de forma adequada, evitando seu descarte junto aos resíduos orgânicos ou em locais inadequados. Essas medidas contribuem para a redução do volume de resíduos destinados à disposição final e para o aproveitamento dos materiais recicláveis, em consonância com as normas ambientais e sanitárias vigentes.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade da contratação da solução de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, operacionalizada por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas do SNAE, da SMED e da SMDESCH.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminha-se o documento para ciência e aprovação, visando posterior elaboração do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro, 14 de agosto de 2026.

Lenara Viline Johann
Chefe do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar
Responsável pela Elaboração

Dauana de Cássia Motta Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Autoridade Responsável